

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1662 DE 02/04/2005

LEI Nº 6770/05
DE 14 DE MARÇO DE 2005

Denomina a Travessa de Servidão situada entre a Rua Abaré do Vale do Sol e Avenida Bacabal do Parque Industrial de Rua José Benedito Ramos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Travessa de Servidão situada entre a Rua Abaré do Vale do Sol e Avenida Bacabal do Parque Industrial, denominada de Rua José Benedito Ramos.

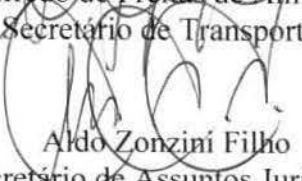
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de março de 2005.

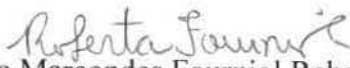

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 363/04 da autoria da Vereadora Amélia Naomi)